

EDITAL

Republicação em virtude de alteração no público alvo.

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o **CURSO “COMBATE À CORRUPÇÃO NO BRASIL E NA FRANÇA – Compliance e cooperação jurídica Internacional no Direito Comparado”**, sob a coordenação da Desembargadora Christine Santini, do Desembargador Hermann Herschander e do Juiz Marcus Vinícius Kiyoshi Onodera, que será realizado na Escola Paulista da Magistratura, no dia 19 de outubro de 2018, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00.

PROGRAMAÇÃO:

08h30 às 09h00 Credenciamento

09h00 às 09h30 Abertura: Mesa Inicial

Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças: Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo

Desembargador Francisco Eduardo Loureiro: Diretor da Escola Paulista da Magistratura

Desembargadora Christine Santini: Coordenadora de cursos e convênios internacionais da Escola Paulista da Magistratura

Desembargador Hermann Herschander: Desembargador Membro do Conselho Consultivo e de Programas da EPM

Juiz Jean-Philippe Rivaud: Juiz de ligação da França para o Brasil

09h30 às 12h30 Paine 1:

Corrupção e Improbidade Administrativa no Brasil e na França

Presidência: Dr^a Christine Santini – Desembargadora Coordenadora da Escola Paulista da Magistratura

Palestrantes: Dr. David Chilstein – Professor da *Sorbonne School of Law (Université Paris 1)*

Dr. Jean-Philippe Rivaud – Juiz de ligação da França para o Brasil

Dr^a Simone Gomes Rodrigues Casoretti – Juíza do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Debatedor: Dr. Marcus Vinícius Kiyoshi Onodera – Juiz Coordenador da EPM

12h30 às 14h00 Intervalo para Almoço

14h00 às 17h00 Paine 2:

Papel do Judiciário e cooperação jurídica internacional em matéria penal no Brasil e na França

Presidência: Dr. Hermann Herschander – Desembargador Membro do Conselho Consultivo e de Programas da EPM

Palestrantes: Dr. Sergio Moro – Juiz do Tribunal Regional Federal – 4^a Região

Dr^a Claire Thépaut – Juíza do Tribunal de Paris

Dr. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho – Desembargador Coordenador da EPM

Debatedora: Dr^a Christine Santini – Desembargadora Coordenadora da Escola Paulista da Magistratura

17h00 Encerramento

VAGAS OFERECIDAS:

180 (cento e oitenta) vagas para a modalidade presencial (para registro de frequência é imprescindível que o aluno assine a lista de presença).

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Procuradores, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários e Estagiários do Tribunal de Justiça e da Justiça Militar do Estado de São Paulo.

VALOR: curso gratuito.

DIA: 19 de outubro de 2018.

LOCAL: Rua da Consolação nº 1483 – 4º andar – auditório

HORÁRIO: das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00

Haverá emissão de Certificado de participação àqueles que registrarem frequência (para obtenção de presença o aluno deve, obrigatoriamente, assinar a lista de presença).

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 04 de outubro a 16 de outubro de 2018 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o *menu* “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br), preencher o campo CPF e escolher o **CURSO “COMBATE À CORRUPÇÃO NO BRASIL E NA FRANÇA – Compliance e cooperação jurídica internacional no Direito Comparado”**;

2. Na sequência, deverão preencher *login* e senha do correio eletrônico e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA.

2. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano”).

4. Após a efetivação da inscrição, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação no **e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 18/10/2018**, contendo *login* e senha de acesso à seção “Sala de Alunos” do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter, caso necessário, informações pertinentes ao curso.

5. Os alunos inscritos desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença durante o seminário em questão. A lista de presença fica disponível até o final do seminário, no auditório onde ele irá ocorrer.

6. Em relação ao uso da garagem, inobstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas não integram o preço do curso e não serão liberadas no período de 03/10/2018 a 18/01/2019 devido ao Curso de Iniciação Funcional, sendo a garagem de uso exclusivo dos magistrados.

7. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde) e 587 (saída antecipada).